

LIBERDADE DE CULTO - CONSTITUIÇÃO ART 5 VI
"é assegurado, nos termos da lei, o livre exercício dos cultos religiosos, seus locais e suas liturgias;"

PASTOR EVANGÉLICO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



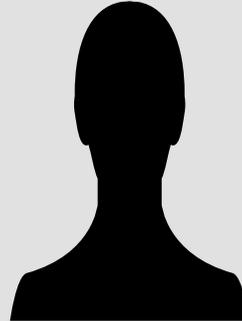
Central de atendimento

0800 580 0836

 **(11) 99636 6171**



Diretor



NOME

Aluno Modelo

BASE LEGAL

CF/88 Art. 5 - VI

ATIVIDADE

Pastor Evangélico

MATRÍCULA

#999

STATUS

Ativo

RG

999999999

VALIDADE

04/2029

DOCUMENTO VÁLIDO
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL